

Indicação nº 41, de 2022

Autoria: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Sugere ao Ministro de Estado da Saúde a edição de resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para obrigar as operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde a viabilizar o atendimento por telefone ao idoso.

Assunto: -
Data de Leitura: 22/06/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência
Destino: -
Último local: 22/06/2022 - Secretaria de Expediente
Último estado: 23/06/2022 - INDICAÇÃO ENCAMINHADA

TRAMITAÇÃO

23/06/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: INDICAÇÃO ENCAMINHADA

Ação: Remetido Ofício SF nº 583, de 23/06/22, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, que nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 41, de 2022.

À COARQ.

22/06/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 22/06/2022.

Publicado no DSF Páginas 64-66 - DSF nº 97

DOCUMENTOS**INS 41/2022**

Data: 22/06/2022

Autor: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere ao Ministro de Estado da Saúde a edição de resolução da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para obrigar as operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde a viabilizar o atendimento por telefone ao idoso.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/06/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 22/06/2022.

Descrição/Ementa: -

OFSF 583/2022

Data: 23/06/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 583, de 23/06/22, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, que nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 41, de 2022.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Saúde a Indicação nº 41, de 2022.